



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL JOVE OLIVEIRA**

PROJETO DE LEI Nº 163 DE 2020

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 30/09/2020

Protocolado e assinado eletronicamente
ALEPI/SGM

1º Secretário

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
DO ESTADO DO PIAUÍ A PROCISSSÃO DE NOSSA
SENHORA DOS REMÉDIOS NO MUNICÍPIO DE
PIRIPIRI - ESTADO DO PIAUÍ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que Poder Legislativo aprovou e este Poder sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado a Procissão de Nossa Senhora dos Remédios, no município de Piripiri, localizado na zona Norte, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí.

Parágrafo único - A Procissão de Nossa Senhora dos Remédios, realizada todos anos no dia 16 de Outubro, no encerramento da festa da padroeira do município de Piripiri, representa uma tradição religiosa da grande relevância para afirmação da identidade e manifestação de fé da população que peregrina pelas ruas e avenidas da cidade, sejam nativos do município ou visitantes de outras partes do país.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí proceder aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina (PI), 22 de setembro de 2020.

JUSTIFICATIVA

Há 160 anos foi instituída pela Diocese de Parnaíba, a paróquia de Nossa Senhora dos Remédios no município de Piripiri, distante 168 km ao Norte de Teresina. Desde, então, o dia 16 de outubro, é a data oficial de devoção à padroeira do município, Nossa Senhora dos Remédios, que foi trazida pelo fundador, o padre Domingos de Freitas e Silva, vindo da cidade de Parnaíba.

As comprovações dessas manifestações de fé comemorativas ao festejo da padroeira se perderam no tempo, mas, provavelmente, tiveram início no começo do século XX, segundo pesquisa do historiador Marco Antônio Alves Matos.

A procissão de Nossa Senhora dos Remédios de Piripiri teve os primeiros registros fotográficos feitos na década de 1950, quando as pessoas já faziam filas percorrendo as ruas em honra à Santa no dia 16 de outubro.

Desde então, a festa da padroeira foi crescendo em importância devido à forte religiosidade do povo, especialmente, aqui no Piauí que possui o reconhecimento pelo IBGE, segundo o Censo de 2010, como tendo a maior comunidade católica do país.

Segundo relato do historiador Marco Antônio Alves Matos, a festa da padroeira representa a “promoção do sentimento de uma religiosidade e pertencimento ao lugar, tendo como palco as ruas e avenidas da cidade, e como atores os fiéis seguidores e seus pagadores de promessa”.

A Procissão de Nossa Senhora dos Remédios nas últimas décadas, se tornou um ato religioso de grande impacto social, econômico e cultural do município já que reúne, todos os anos, milhares de pessoas, desde crianças, jovens, adultos até idosos, da zona Urbana e da zona Rural de Piripiri, mas também visitantes de cidades da região como Pedro II, Domingos Mourão, Lagoa de São Francisco, Brasileira, Capitão de Campos, Boa Hora, Piracuruca, São João da Fronteira e até de Teresina, além de outras cidades do Estado e de outras partes do país.

O reconhecimento dessa procissão religiosa, realizada no 16 de outubro, como patrimônio imaterial do Estado do Piauí, além de reconhecer a importância desse ato de fé e devoção à padroeira ganha também o significado de preservar esta tradição religiosa que já uma representa um símbolo imaterial da tradição do povo piripiriense.

A presente proposta se fundamenta na Lei Estadual Nº 4.515 de 09 de novembro de 1992, que afirma no seu artigo 1º:

“Patrimônio Cultural do Estado do Piauí é constituído pelos bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da comunidade piauiense e que, por qualquer forma de proteção, prevista em Lei, venham a ser reconhecidos como valor cultural, visando à sua preservação”

JUSTIFICATIVA

Há 160 anos foi instituída pela Diocese de Parnaíba, a paróquia de Nossa Senhora dos Remédios no município de Piripiri, distante 168 km ao Norte de Teresina. Desde, então, o dia 16 de outubro, é a data oficial de devoção à padroeira do município, Nossa Senhora dos Remédios, que foi trazida pelo fundador, o padre Domingos de Freitas e Silva, vindo da cidade de Parnaíba.

As comprovações dessas manifestações de fé comemorativas ao festejo da padroeira se perderam no tempo, mas, provavelmente, tiveram início no começo do século XX, segundo pesquisa do historiador Marco Antônio Alves Matos.

A procissão de Nossa Senhora dos Remédios de Piripiri teve os primeiros registros fotográficos feitos na década de 1950, quando as pessoas já faziam filas percorrendo as ruas em honra à Santa no dia 16 de outubro.

Desde então, a festa da padroeira foi crescendo em importância devido à forte religiosidade do povo, especialmente, aqui no Piauí que possui o reconhecimento pelo IBGE, segundo o Censo de 2010, como tendo a maior comunidade católica do país.

Segundo relato do historiador Marco Antônio Alves Matos, a festa da padroeira representa a “promoção do sentimento de uma religiosidade e pertencimento ao lugar, tendo como palco as ruas e avenidas da cidade, e como atores os fiéis seguidores e seus pagadores de promessa”.

A Procissão de Nossa Senhora dos Remédios nas últimas décadas, se tornou um ato religioso de grande impacto social, econômico e cultural do município já que reúne, todos os anos, milhares de pessoas, desde crianças, jovens, adultos até idosos, da zona Urbana e da zona Rural de Piripiri, mas também visitantes de cidades da região como Pedro II, Domingos Mourão, Lagoa de São Francisco, Brasileira, Capitão de Campos, Boa Hora, Piracuruca, São João da Fronteira e até de Teresina, além de outras cidades do Estado e de outras partes do país.

O reconhecimento dessa procissão religiosa, realizada no 16 de outubro, como patrimônio imaterial do Estado do Piauí, além de reconhecer a importância desse ato de fé e devoção à padroeira ganha também o significado de preservar esta tradição religiosa que já uma representa um símbolo imaterial da tradição do povo piripiriense.

A presente proposta se fundamenta na Lei Estadual Nº 4.515 de 09 de novembro de 1992, que afirma no seu artigo 1º:

“Patrimônio Cultural do Estado do Piauí é constituído pelos bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da comunidade piauiense e que, por qualquer forma de proteção, prevista em Lei, venham a ser reconhecidos como valor cultural, visando à sua preservação”

O parágrafo único do citado artigo diz ainda:

“Integram, ainda, o Patrimônio Cultural do Estado, nos termos desta Lei, o entorno dos bens tombados, os bens declarados de relevante interesse da cultura e as manifestações culturais existentes”.

A referida Lei em seu artigo 2º, identifica ainda os bens que podem ser tombados:

“Os bens e as manifestações de que trata esta Lei poderão ser de qualquer natureza, origem ou procedência, tais como: históricos, arquitetônicos, ambientais, naturais, paisagísticos, arqueológicos, museológicos, etnográficos, arquivísticos, bibliográficos, documentais ou quaisquer outros de interesse das demais artes ou ciências.

Portanto, a Procissão de Nossa Senhora dos Remédios como tradicional manifestação religiosa e cultural do município de Piripiri, além de ser um importante evento no calendário religioso da igreja Católica, especialmente, da Diocese de Parnaíba, também representa um patrimônio imaterial como tantos outros existentes em diversos estados brasileiros com forte cunho religioso.

E como bem imaterial, cumprem o papel de dar ênfase aos bens históricos e culturais do povo piripiriense e piauiense porque preservam a memória ou possuem correlação com atividades e eventos realizados ao longo da história.

Por fim, o reconhecimento da procissão de Nossa Senhora dos Remédios em Piripiri como Patrimônio Imaterial do Estado do Piauí irá contribuir para o legado das próximas gerações através da inscrição de sua história, suas raízes e da fé manifestada em devoção da Santa Padroeira.



JÔVE OLIVEIRA

Deputada Estadual/ PTB

FOTOS DA PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

(Registro recente - Fotos: Manoel Pacífico/ Marcos Matos)



Av. Marechal Castelo Branco, 201 - bairro Cabral - Teresina - Piauí

E-mail: Joveoliveira2005@gmail.com



Av. Marechal Castelo Branco, 201 - bairro Cabral - Teresina - Piauí

E-mail: Joveoliveira2005@gmail.com



Av. Marechal Castelo Branco, 201 - bairro Cabral - Teresina - Piauí

E-mail: Joveoliveira2005@gmail.com